

232ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

Actualização do Código da Divisão Administrativa/1994

Considerando que o “Código da Divisão Administrativa/Revisão 1994”, foi aprovado para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) pela 86ª Deliberação do CSE, tendo sido posteriormente publicado no Diário da República (D.R. nº41/95, II Série, de 17 de Fevereiro);

Tendo em consideração as alterações registadas na Divisão Administrativa do País, aprovadas pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores e publicadas em Diário da República (D.R. no 157/02, de 10 de Julho), as quais implicam uma actualização ao Código em vigor no âmbito do SEN;

Considerando ainda que das actualizações que venham a ser aprovadas deverá ser dado amplo conhecimento aos principais produtores e utilizadores de informação estatística;

Nos termos do artigo 10º, número 10, alíneas b) e d) da Lei nº 6/89, de 15 de Abril, e de acordo com as competências previstas no nº 2 do anexo D da 140ª Deliberação do CSE, e ainda nos termos do artigo 16º (número 1B) do Regulamento Interno do CSE, **a Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão delibera aprovar para divulgação por publicação no Diário da República, as alterações a introduzir ao Código da Divisão Administrativa/1994 que se incluem em anexo.**

Lisboa, 16 de Agosto de 2002

O Presidente da Secção, *Orlando Caliço*

O Secretário do CSE, *Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno*

Freguesias Novas:

<i>Código</i>	<i>Freguesia</i>	<i>Concelho</i>	<i>Ilha</i>
42 03 23	Ajuda da Bretanha	Ponta Delgada	São Miguel
42 03 24	Pilar da Bretanha	Ponta Delgada	São Miguel
42 03 25	Santa Clara	Ponta Delgada	São Miguel
42 06 06	Ribeira Seca	Vila Franca do Campo	São Miguel

Freguesias Extintas:

<i>Código</i>	<i>Freguesia</i>	<i>Concelho</i>	<i>Ilha</i>
42 03 02	Bretanha	Ponta Delgada	São Miguel